



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**RESOLUÇÃO Nº 3.884, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**

*A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:*

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1.990.

**RESOLVE:**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Extraordinária realizada na data de hoje, por unanimidade dos votos dos presentes e sem emendas em única votação, o Projeto de Lei Complementar de autoria do Senhor Prefeito da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza o Poder Legislativo a efetuar revisão salarial anual para os funcionários do quadro do magistério público municipal; – Tudo conforme consta do Processo Legislativo PLC nº 1/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de janeiro de 2013.

  
WINDSON PINHEIRO  
Vice-Presidente

  
DR MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
2º Secretário

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
1º Secretário

